

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 15 – TJBA NOTÁRIOS, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente da Comissão do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado da Bahia do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, torna públicas as **normas para a realização da prova oral**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia.

1 DA PROVA ORAL

1.1 O candidato, quando convocado para a prova oral, deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – TJBA Notários, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

1.2 A prova oral será realizada pelo Cebraspe no local, nas datas e nos horários estabelecidos no edital de convocação para essa etapa.

1.3 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa etapa implicará a eliminação automática do candidato.

1.4 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos e candidatas deverão apresentar-se em traje social compatível com a solenidade que o ato requer.

1.5 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos e(ou) de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

1.6 O Cebraspe poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

1.7 Demais informações a respeito da prova oral constarão no edital de convocação para essa etapa.

2 DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO DA PROVA ORAL

2.1 O sorteio público para definir a ordem de arguição na prova oral será realizado, em sessão pública, *on-line*, no dia **11 de agosto de 2026**, às **19 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do *link*: <https://teams.microsoft.com/meet/297815780622060?p=ExK9sgps4yf8ZKjB6y>

2.2 O comparecimento dos candidatos à sessão pública do sorteio da ordem de arguição na prova oral não é obrigatório. O candidato que não comparecer à referida sessão não será eliminado do concurso.

2.3 Após o sorteio, haverá a divulgação da ordem de arguição sorteada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_25_notarios.

Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de
Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado da Bahia do Tribunal de Justiça do Estado
da Bahia